



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**EDITAL 08/2016-PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO  
DE Mestrado Acadêmico em Engenharia Sanitária e Ambiental**

**Turma de 2017**

**Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular, para o ano letivo de 2017, conforme o que dispõe o presente Edital:

**1. Público alvo:**

**1.1.** Poderão se inscrever Engenheiros e profissionais de áreas afins.

**1.2.** Poderão se inscrever alunos que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de conclusão na data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

**2. Período, local e horário das inscrições:**

**2.1. Período:** As inscrições deverão ser realizadas em uma única IES, no período de 16 de novembro de 2016 a 6 de fevereiro de 2017.

**2.1.1** Para as inscrições via correio (Sedex), a documentação deverá ser postada até o dia 31 de janeiro de 2017, para ambas as IES. Para fins de comprovação de data, será utilizada conforme indicação no carimbo de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**2.2. Local:** Os candidatos deverão se inscrever para a Instituição na qual o Orientador escolhido atua, de acordo com a Tabela 1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nas secretarias do Programa - PPGESA de cada Universidade, ou enviadas por Sedex, postadas até 31 de janeiro de 2017, para os endereços relacionados a seguir:

**UNICENTRO**

Universidade Estadual do Centro-Oeste – *Campus* de Irati  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H  
PR 153 - Km 7 - Bairro Riozinho  
Caixa Postal: 21 - CEP 84500-000 - Irati-PR

**UEPG**

Universidade Estadual de Ponta Grossa – *Campus* Uvaranas  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SAPGS  
PROPESP, Sala 11, Bloco da Reitoria  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas  
CEP 84030-900 - Ponta Grossa-PR

**2.2.1** É imprescindível a identificação do Programa de Pós-Graduação na correspondência.

**2.2.2** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou via e-mail.

**2.2.3** Excepcionalmente no mês de janeiro de 2017, as inscrições deverão ser realizadas em locais e horários diferenciados em cada Instituição, conforme segue:

**UNICENTRO:** As inscrições deverão ser realizadas no setor de Protocolo, Prédio Principal, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

**UEPG:** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (SAPGS), Prédio da Reitoria, Sala 11, das 12h às 18h.

### **2.3. Horários de funcionamento das Secretarias locais do Programa em cada IES:**

**UNICENTRO:** Das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.  
Campus de Irati, Bloco H

**UEPG:** Das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.  
Campus Uvaranas, Bloco E, sala 9G

### **3. Documentos necessários para a inscrição:**

**3.1.** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

**3.1.1.** Para os candidatos da UNICENTRO: Anexo I.

**3.1.2.** Para os candidatos da UEPG, o formulário de inscrição deverá ser preenchido on-line, impresso e assinado, disponível no link:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/iniciInscricao.php>.

**3.1.3.** Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição.

**3.2.** Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

**3.2.1.** Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado original e recente de Conclusão de Curso (no caso dos candidatos ainda sem diploma) ou Declaração de matrícula comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a data provável para a colação de grau (no caso de alunos ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

**3.3.** Fotocópias simples do RG e CPF, e da folha de identificação do passaporte, se for estrangeiro.

**3.4.** Currículo simplificado, de acordo com o Anexo II, comprovado.

**3.5.** Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**3.5.1.** A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário emitido via internet, dependendo da Instituição de inscrição.

**3.5.2.** Para os candidatos que se inscreverem na **UNICENTRO:** o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>.

**3.5.3.** Para os candidatos que efetuarem a inscrição na **UEPG:** o boleto deverá ser emitido a partir do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/iniciInscricao.php>.

**3.5.4.** O boleto bancário impresso poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

**3.5.5.** Não serão aceitas outras formas de pagamento.

### **4. Homologação das inscrições:**

**4.1.** O Programa publicará a homologação das inscrições até 08 de fevereiro de 2017, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA.

**4.2.** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, por meio de Requerimento apresentado junto às Secretarias do PPGESA, no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.

**4.3.** O resultado final da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para o processo de seleção será divulgado em edital na página do programa até o dia 13 de fevereiro de 2017.

## **5. Critérios para a seleção:**

A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do Programa, de cada uma das Universidades, a ser divulgada via Edital após a homologação das inscrições. Os candidatos serão submetidos a:

**5.1.** Prova escrita, composta por 2 (duas) questões dissertativas sobre temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa.

**5.1.1.** A prova escrita, de caráter eliminatório, será aplicada no dia **17 de fevereiro de 2017**, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com início às 8:00 horas, simultaneamente, nos *Campi* da UNICENTRO e UEPG.

- Na UEPG, a prova será na Sala 9F do Bloco E (Engenharia Civil), *Campus* Uvaranas.
- Na UNICENTRO, a prova será aplicada na Sala 3, do Bloco do PDE, *Campus* de Irati.

**5.1.2.** Os candidatos deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando documento pessoal com foto, calculadora científica (modelo simples), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**5.2.** Entrevista individual com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, na qual o candidato será avaliado de acordo com alguns critérios, tais como: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, dentre outros.

**5.2.1.** As entrevistas serão realizadas no mesmo dia da prova escrita, **17 de fevereiro de 2017**, a partir das 14 horas, nos mesmos locais da prova escrita. A Comissão de Seleção divulgará no dia, a ordem das entrevistas.

**5.3.** Análise do Currículo de acordo com o Anexo II, de caráter classificatório.

## **6. Publicação dos resultados:**

**6.1.** O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na página online do Programa, até 24 de fevereiro de 2017, no endereço: <http://sites.uepg.br/ppgesa>.

**6.2.** Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos, a partir de 17 de março de 2017, nos locais de inscrição.

## **7. Matrícula e início das atividades:**

**7.1.** A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **1º a 07 de março de 2017**, nas secretarias locais do PPGESA que efetuaram as inscrições.

**7.2.** As aulas iniciarão no dia **13 de março de 2017**.

## **8. Vagas:**

As vagas ofertadas serão distribuídas entre as áreas e os docentes vinculados ao PPGESA, de acordo com a Tabela a seguir:

**TABELA 1**

Relação de orientadores, Instituição a que pertencem, e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2017

	<b>ORIENTADOR (A)</b>	<b>IES</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>Nº máximo de vagas</b>
1	Carlos Magno de Sousa Vidal	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	3
2	Jeanette Beber de Souza	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
3	Kely Viviane de Souza	UNICENTRO	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
4	Paulo Costa de Oliveira Filho	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
5	Valdemir Antoneli	UNICENTRO	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	1
6	Jorim Sousa das Virgens Filho	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
7	Ana Claudia Barana	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
8	Giovana Katie Wiecheteck	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2
9	Marcos Rogério Szeliga	UEPG	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2
10	Maria Magdalena Ribas Döll	UEPG	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	2

## 9. Disposições finais:

**9.1.** Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

**9.2.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGESA.

**9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**9.4.** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

## 10. Informações complementares nas Secretarias locais do PPGESA:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - *Campus* de Irati  
Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3213

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação  
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G  
Fones: (42) 3220-3756 - Secretaria local / (42) 3220-3757 ou 3251 - SAPGS

Irati-PR, 09 de novembro de 2016.

**Jeanette Beber de Souza**  
Coordenadora Geral – PPGESA/UNICENTRO  
Portaria nº 292 de 12 de fevereiro de 2016

**Maria Magdalena Ribas Döll**  
Coordenadora Geral – PPGESA/UEPG  
Portaria nº 458 de 03 de dezembro de 2014



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO I do Edital nº 08/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - UNICENTRO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade – Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

**Área da Graduação:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_

**Instituição:** \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Iniciação ou similar: ( ) Sim ( ) Não Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: ( ) UNICENTRO ( ) UEPG

Orientador pretendido (opção 1): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 2): \_\_\_\_\_

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

( ) Sim (Condicionado à realização da prova escrita e disponibilidade de cotas)

( ) Não

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do Candidato

**ANEXO II do Edital nº 08/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Instituição: ( ) UNICENTRO                      ( ) UEPG

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Numeração dos documentos comprobatórios</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção</b>
<b>1. Formação Complementar</b>				
Participação em Projeto de Iniciação Científica	0,3 por ano (até 0,9)			
<b>2. Produção Científica</b>				
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>A1, A2 e B1</i>	2,0 por publicação			
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>B2, B3 e B4</i>	1,0 por publicação			
Artigos científicos publicados especializados com <i>Qualis</i> (da Área de Engenharias I) <i>B5</i>	0,5 por publicação			
Resumos publicados em eventos científicos	0,2 por resumo (até 0,8 pontos)			



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO III do Edital nº 08/2016 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA**

TEMAS:

- Qualidade da água;
- Gestão de recursos hídricos;
- Disposição final de resíduos sólidos;
- Tratamento de esgotos;
- Tratamento de águas para abastecimento.

BIBLIOGRAFIA:

CEMPRE, 2010 – Coordenação André Vilhena. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado, 3ª ed. São Paulo: Capítulo V.

CHERNICHARO, C.A.L. Reatores anaeróbios. 2 ed. V.5. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, 2007: Capítulo 2 (Fundamentos da digestão anaeróbia).

DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; CENTURIONE FILHO, P. L. Ensaios de Tratabilidade de Água e dos Resíduos Gerados em Estações de Tratamento de Água. São Carlos, RiMa, 2002: Capítulos 4 e 6.

MOTA, S. Introdução à engenharia ambiental. RIO DE JANEIRO: ABES, 1997. 292P.

TUCCI, C. E. M.; BRAGA, B. (orgs). Clima e Recursos Hídricos no Brasil. Porto Alegre: ABRH, 2003. 348 p.

TUCCI, C.E.M. (org.). Hidrologia: ciência e aplicação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002. 943 p.

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais, 3 ed., 2005: Capítulo 1 (Noções de qualidade das águas), Capítulo 3 (Legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores) e Capítulo 4 (Níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos).